





Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 08/05/12
[Signature]

 Barra do Garças Ano 2012 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º <u>206</u> . Liv. <u>22</u> . Fls. <u>85</u> Em <u>08/05/12</u> às <u>17:15</u> hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>150</u> /2012

Autor: Vereadora ANTONIA JACOB BARBOSA-PR

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL, solicitando a construção de uma Avenida paralela à BR-070, a partir do Auto Porto Dracênio, até o Parque de Exposição, com a construção de uma rotatória para retorno, fora da rodovia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 08 de maio de 2012.

[Signature]
ANTONIA JACOB BARBOSA

Vereadora - PR
2ª Secretária

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata-se de uma reivindicação de muitos empresários e da população em geral, visto que, o fluxo de veículos é muito grande e que a tendência é aumentar a quantidade de carros circulantes e assim sendo, acreditamos no fato de que a construção de uma avenida paralela seria uma medida plausível e necessária, para desafogar o tráfego pesado e oportunizar maior segurança aos condutores e pedestres.

Assim sendo, esperamos contar com a compreensão do ilustre Prefeito, no atendimento desse nosso pedido, em nome daquela comunidade.



ANTONIA JACOB BARBOSA

Vereadora - PR
2ª Secretária

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social.